



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1937, DE 22 DE JUNHO DE 1990.

Doação de materiais ao S.I.M. - Serviço de Integração de Menores.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70, inciso II da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, por doação, os materiais abaixo relacionados ao S.I.M. - Serviço de Integração de Menores, entidade deste Município de Pompéia:

- 01 corpo de "trailer" com torre;
- 02 frizzers;
- 01 reservatório de água;
- 04 jogos de cadeira de ferro;
- 06 banquetas;
- 01 chapa para frituras;
- 01 armário com pia;
- 01 prateleira de aço;
- 05 caixas de vasilhame de refrigerante e
- 02 caixas de vasilhame de cerveja.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE JUNHO DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL